

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS - FASE DE LANCES VERBAIS INICIADA EM 19(Dezenove) DE JUNHO.

Ao(s) 19 (Dezenove) dias do mês de junho de 2017, às 09:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início o certame que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e diversos), para suprir as necessidades das secretarias diversas do município de Beberibe. Para dar início ao Pregão o Sr. Ronaldo Coelho Cerqueira, nomeado por meio da PORTARIA GAPRE nº 99 de 04 de janeiro de 2017, apresentou a equipe de apoio composta pelo Sra Tatiana Soares da Silva e Nayanne Cartaxo Nogueira, e de imediato informou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s), com seu(s) respectivo(s) o resultado da análise das propostas a seguir:

A proposta da empresa André Santos da Silva – ME apresentava erro no somatório global dos lotes e foi corrigido pelo Pregoeiro, ficando a proposta com o valor de R\$ 91.971,80(anterior R\$ 89.971,80). Os lotes a seguir foram DESCLASSIFICADOS pelos seguintes motivos:

Lote 02: Especificação incompleta nos itens 112 e 113.

Lote 03: Especificação divergente do edital nos itens, 132,133,134,135 e 136.

As empresas E SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, apresentou sua proposta com erro de R\$ 0,01(hum centavo) no valor global sendo efetuada a correção pelo Pregoeiro.

A empresa A N VASCONCELOS JUNIOR – ME teve lote 01 da sua proposta DESCLASSIFICADO, em função de apresentar divergência na especificação do item 91 no tocante a medida do produto, e no item 108 no que se refere ao próprio título. O lote 05 foi DESCLASSIFICADO em função ter cotado quantitativo a menor no item 178 do mesmo lote (Proposta 1530 – edital 1552). No lote 02 a numeração sequencial dos itens não seguiu a do edital, mas, isso não é motivo para desclassificação, haja vista que a ordem dos itens foi informada corretamente. O Pregoeiro corrigiu o erro de multiplicação no item 54 do lote 01, alterando seu valor total para R\$ 240.665,98, ficando o valor global da proposta de R\$ 390.019,73.

A empresa ANDRADE & SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou sua proposta com uma incorreção no Lote 03, item 130, por ter cotado quantitativo a maior. (proposta 332; edital 322). O Pregoeiro efetuou as correções com a alterações dos valores totais do referido lote e global da proposta que ficaram sendo respectivamente R\$ 11.636,20 e R\$ 125.123,60.

A empresa CLAUDIANA SANTOS – ME, teve o lote 07 da sua proposta DESCLASSIFICADO, em razão de ter cotado quantitativo a menor no item 202 do mesmo lote (Proposta 22 – edital 88).

A empresa H A LOPES CAVALCANTE – ME da cidade de Maranguape-CE, apresentou sua proposta com erro de soma no lote 18. O Pregoeiro efetuou a correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ficando o valor do lote 18 de R\$ 29.536,90 (anterior R\$ 86.144,10). Com isso o valor global da sua proposta que era originalmente de R\$ 398.683,85, ficou sendo de R\$ 342.076,65.

O pregoeiro faz constar que coincidentemente a empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, também da cidade de Maranguape-CE, apresentou sua proposta com erro de soma no lote 18. O Pregoeiro efetuou a correção ficando o valor do lote 18 de R\$ 26.432,50 (anterior R\$ 79.534,30). Com isso o valor global da sua proposta que era originalmente de R\$ 360.401,77, ficou sendo de R\$ 307.299,70.

A empresa J E CAVALCANTE PRATA – ME , teve o lote 05 da sua proposta DESCLASSIFICADO, em razão de ter cotado quantitativo a menor no item 178 do mesmo lote (Proposta 1530 – edital 1552).

A empresa LUANA MARIA RAMOS DA SILVA – EPP, teve os lotes 07 e 23 da sua proposta DESCLASSIFICADOS pelos motivos a seguir:

Lote 07: Apresentou cotação para os itens 229, 230 e 231 aparentemente pelo valor da unidade, não observando que a especificação cita caixa com 100 unidades e que a unidade do item é CAIXA , configurando situação de preço inexequível.

Lote 23: A proposta não apresenta cotação para o item 498 do lote.

A empresa BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA – ME, teve os lotes 01 e 23 DESCLASSIFICADOS, pelos motivos a seguir:

Lote 01: Apresentou cotação de R\$ 0,99, para os itens 75 e 78 e de R\$ 1,90 para o item 80, aparentemente pelo valor da unidade, não observando que a especificação cita pacotes com 25, 40 e 10 unidades respectivamente, configurando situação preço inexequível. A média estimada das cotações para estes itens são respectivamente, R\$ 27,84; R\$45,75 e R\$ 21,86. No item 60 a especificação divergente do edital no tocante a gramatura.(proposta 0,5G/MG, edital 75G/M2).

Lote 23: A proposta não apresenta cotação para o item 498 do lote.

A empresa M. O V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME, teve o Lote 01 da sua proposta DESCLASSIFICADO em função de ter cotado produto divergente no item 03 e medida relativo ao produto do item 09 também divergente do edital.

A empresa NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME , teve o lote 05 da sua proposta DESCLASSIFICADO, em razão de ter cotado quantitativo a menor no item 178 do mesmo lote (Proposta 1530 – edital 1552).

A empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, apresentou sua proposta de preços com erro na multiplicação do item 212 do lote 08, sendo efetuado a correção pelo Pregoeiro. Em função disto, o valor do lote 08 ficou sendo de R\$ 78.156,32 e o valor global da proposta de R\$ 945.237,03.

A empresa J HOLANDA DE SOUSA – EPP, teve o lote 01 de sua proposta desclassificado em razão dos motivos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- Apresentou cotação para o item 66 de R\$ 0,73, aparentemente pelo valor da unidade, não observando que a especificação cita pacote com 100 folhas e que a unidade do item é PACOTE, configurando situação de preço inexequível. A média estima para o item é de R\$ 21,86;

Apresentou cotação de R\$ 0,73, para os itens 82 a 87, aparentemente pelo valor da unidade, não observando que a especificação cita pacotes com 100 folhas, configurando situação preço inexequível. A média estimada das cotações para estes itens, é R\$ 21,86.

A empresa MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME apresentou sua proposta com erros de multiplicação e somatório nos itens abaixo, tendo sido efetuado as devidas correções pelo Pregoeiro e desclassificações conforme o caso:

Item 65: Cotou quantitativo a maior (proposta 149, edital 132), ficando o valor correto do lote 01 de R\$ 302.049,02, após a correção:

Item 78: Cotou quantitativo a menor (proposta 51, edital 61), tendo o lote desclassificado por este motivo;

Lote 08: Lote desclassificado em função de incorreções nos itens. 214, 215 e 216 que apresentaram especificações divergentes da exigida no edital;

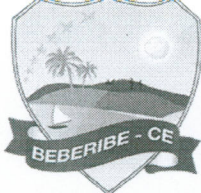
Lote 10: Erro de multiplicação no item 332, que após a correção passou o valor do item para R\$ 2.181,00 (anterior R\$ 8,08) e o total do lote para R\$ 129.696,65;

Lote 23: Lote desclassificado por não ofertar cotações para os itens, 494, 495, 496 e 497. O valor total do lote estava com erro no somatório e foi corrigido passando ser de R\$ 63.950,00 (anterior R\$ 100.484,58);

Após as correções acima citadas o valor global da proposta ficou sendo de R\$ 1.531.331,69.

A empresa SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, teve o Lote 01, desclassificado em razão de ter efetuado a cotação do item 66 e 82 a 87 pelo valor unitário, não observando as especificações dos mesmos, caracterizando situação de preço inexequível.

O lote 08 também foi desclassificado em função da cotação ter sido pela unidade ao invés de CAIXA. Ato seguinte informa abaixo as empresas participantes na fase de lances quais sejam: **1. J E CAVALCANTE PRATA - ME** inscrita no CNPJ nº 13.559.072/0001-15 com sede à Rua Coronel Afro Campos, nº369, bairro Centro, Maranguape- CE, representada pelo senhor(a) Jose Edmilson Cavalcante Prata - Titular, inscrito(a) no RG nº 97002374040 SSP-CE e CPF nº 404.179.563-04. **2. ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.298.511/0001-83 com sede à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 284, Bairro Cajazeiras – Fortaleza - Ce representada pelo senhor(a) Francisco Araujo Lima Filho – Sócio - Administrador, inscrito(a) no RG nº 1311096 2ª via SSP-CE e CPF nº 113.809.853-15. **3. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53 com sede à Rua Assunção, nº 413, bairro Centro, Fortaleza - CE, representada pelo senhor José Sales Filho (procurador), inscrito(a) no RG nº



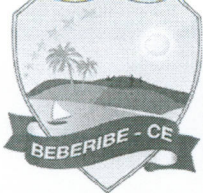
96010009420SSP-CE e CPF nº 057.303.092-87. **4. MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.864.845/001-68 com sede à Av. Radialista Joao Ramos, nº 1141 A, Cidade Nova, Maracanaú-Ceará, representada pelo senhor Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, (Procurador), inscrito(a) no RG nº 96014046444 SSP-CE e CPF nº 655.730.053-91. **5. KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.150.780/0001-06 com sede à Rua Jose Juarez , nº 34, Galpão A, bairro Parque Iracema, Maranguape- CE, representada pelo senhor(a) Thiago Pereira Ferreira, (procurador), inscrito(a) no RG nº 9425001793 SSP-CE e CPF nº 001.537143-36, **6. SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82 com sede à Rua padre Mororo, nº 730, Loja 01 e 02, bairro Centro, Fortaleza- CE, representada pelo senhor(a) João Paulo Moreira Pontes (Procurador), inscrito(a) no RG nº 98023016192 SSPDS-CE e CPF nº 661.554.283-87. que iria dar início a fase de lances verbais. **FASE DE LANCES. LOTE 01:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 181.900,00 (Cento e oitenta e um mil e novecentos reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 02:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 03:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** com o valor de R\$ 7.062,57 (Sete mil, sessenta e dois reais cinquenta sete centavos). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 04 :** Foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, com o valor R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar, **LOTE 05:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$ 36.886,30 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar, **LOTE 06:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 07:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 6.301,30 (Seis mil, trezentos e um reais e trinta centavos). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 08:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 09:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 10:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais). A referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, sendo portanto declarada vencedora do



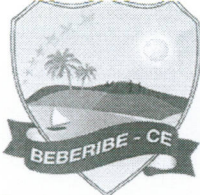
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 11:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor de R\$ 11.080,00 (Onze mil e oitenta reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 12:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com o valor de R\$ R\$ 100.333,24 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 13:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com o valor de R\$ 16.996,72 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 14:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** com o valor de R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 15:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com o valor de R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais



a considerar. **LOTE 16:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 17:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com o valor de R\$ **R\$ 5.875,94 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 18:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ **R\$ 26.208,10 (Vinte e seis mil, duzentos e oito reais e dez centavos)**. A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 19:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ **1.026,00 (Hum mil e vinte e seis reais)**. A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 20:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 21:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ **679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 22:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 2.300,00 (





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

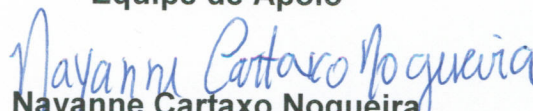


Dois mil e trezentos reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente item. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **LOTE 23:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o menor preço final para o presente Lote a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, com o valor de R\$ **R\$ 13.817,20 (Treze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)**. A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente Lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME, J E CAVALCANTE PRATA – ME, M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA - ME, MILTON GOMES DE OLIVEIRA SILVA - ME, J. HOLANDA DE SOUSA EPP ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME, BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - ME, CLAUDIANA SANTOS - ME, NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME, ANDRE & SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, LUANA MARIA RAMOS DA SILVA - EPP, AN VASCONCELOS JUNIOR - ME, H A LOPES CAVALCANTE – ME.** O pregoeiro faz constar que os documentos de habilitação foram rubricadas pelos representantes das empresas: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME e SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP.** O representante da empresa **J E CAVALCANTE PRATA – ME, NÃO retornou para a sessão que reiniciou às 14.00 hs, após o intervalo para almoço**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


Ronaldo Coelho Cerqueira
Pregoeiro


Tatiana Soares da Silva
Equipe de Apoio


Nayanne Cartaxo Nogueira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



LICITANTE(S) PRESENTE(S)

J E CAVALCANTE PRATA – ME

[Signature]
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

[Signature]
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP

[Signature]
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

[Signature]
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

[Signature]
SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]